



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2024

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Ampliação do prédio do Conselho Tutelar do Município de São João da Canabrava-PI, com valor previsto de R\$ 118.489,24 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que será pago com recurso oriundo do: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (FPM/ICMS/IPVA/TRIBUTOS); e, 660 - TRASFERÊNCIA DO FNAS.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 013/2024** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **M L DE BRITO ARAUJO – ME**, inscrita no **CNPJ nº 49.434.127/0001-08**, com sede na Rua Francisco Prota,114, Sala B, Picos-PI, com o valor global de **R\$ 116.941,38 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)**, para Contratação de Empresa de Engenharia para contratação de serviços de pavimentação de vias públicas de São João da Canabrava-PI, que será pago com recurso oriundo do: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (FPM/ICMS/IPVA/TRIBUTOS); e, 660 - TRASFERÊNCIA DO FNAS.

São João da Canabrava-PI, 07 de março de 2024.


Niciania Maria Cavalcante de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social